



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 139/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. Fernando da Rosa Pahim, CPF nº 000.109.510-24, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 139/2026, firmado com a Empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 287 – KM 401,002 ao KM 402,800 LP, SN, bairro Atalaia, na cidade de Santiago/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0001-30

Cláusula Primeira – Da Retificação

Assim, **onde se lê:**

“Projeto Atividade: Aquisição de Veículo/Emenda Parlamentar 20230005.

Fonte de Recurso: 1601.”

Leia-se:

“Projeto Atividade: 1050 Aquisição de Transporte de Saúde

Recurso: 4490.52.48.00.00 Veículos Diversos

Fonte de Recurso: 2601.4505 Investimento - Atenção Primária

Fonte de Recurso: 1500.0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS”

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas, condições e especificações contratuais permanecem inalteradas.

São Vicente do Sul, 23 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL